



**MERCOSUL/GMC/ATA Nº 04/08**  
**"Corr. 1"**

## **LXXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM**

Realizou-se em Brasília, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2008, a LXXIV Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai, do Uruguai e da Venezuela.

Foram tratados os seguintes assuntos:

### **1. MERCOSUL ECONÔMICO-COMERCIAL**

#### **1.1 Implementação do Artigo 4º da Dec. CMC Nº 54/04**

##### **1.1.1 Eliminação da dupla cobrança da TEC e mecanismo de distribuição da renda aduaneira**

As delegações discutiram os elementos centrais para a implementação da eliminação da dupla cobrança da TEC para todo o universo tarifário, com base em documentos apresentados pelas delegações da Argentina, do Brasil e do Paraguai.

As delegações acordaram aprofundar o processo de consultas internas e voltar a se reunir, para discutir o tema, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2008, em Salvador.

##### **1.1.2 Código Aduaneiro do MERCOSUL**

A PPTB informou sobre os resultados da XVIII e XIX Reuniões Ordinárias do Grupo *Ad Hoc* de Redação do Código Aduaneiro (GAHCAM), realizadas em Curitiba e Florianópolis, entre os dias 29 de setembro e 03 de outubro e 03 e 07 de novembro de 2008, respectivamente.

Os coordenadores nacionais do GMC realizaram intercâmbio de opiniões sobre os temas que se encontram sob sua consideração e acordaram voltar a discutir o assunto em reunião a ser realizada em 13 e 14 de dezembro de 2008, em Salvador.

Resolução GMC Nº 26/01-Artigos 2, 8 e 11  
CORRIGENDUM - ORIGINAL

José Manuel Quijano  
Diretor

## 1.2 Assimetrias

As delegações reafirmaram o caráter prioritário conferido pelos Estados Partes ao tratamento das assimetrias no âmbito do MERCOSUL. Assinalaram que se trata de tema permanente e transversal da agenda do bloco, devendo ser considerado em todas as iniciativas. Nesse sentido, comprometeram-se a continuar trabalhando durante a PPTP em iniciativas e ações que permitam mitigar as assimetrias no MERCOSUL.

## 1.3 Integração Produtiva

### 1.3.1 Fundo MERCOSUL de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas

O Grupo Ad Hoc sobre o Fundo de Apoio a Pequenas e Médias Empresas do MERCOSUL concluiu os trabalhos de elaboração do Estatuto do Fundo MERCOSUL de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas.

O GMC elevou ao CMC os seguintes projetos de Decisão: "Criação do Fundo MERCOSUL de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas"; "Estatuto do Fundo MERCOSUL de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas" e "Conselho de Administração do Fundo MERCOSUL de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas", que constam do **Anexo III**. Os projetos foram elevados à consideração do CMC em sua próxima reunião, com o entendimento de que o valor dos aportes iniciais ao fundo será decidido naquela ocasião.

### 1.3.2 Revisão da Resolução GMC N° 59/98

Em função da negociação do Fundo MERCOSUL de Garantias, tendo em conta a necessidade de atualizar os critérios do MERCOSUL para definição de micro, pequenas e médias empresas, e por tratar-se de assunto que diz respeito tanto ao setor industrial quanto aos setores de comércio, serviços e à agricultura, abarcando a área de competência de diversos Subgrupos de Trabalho, o Grupo Mercado Comum decidiu trabalhar na revisão dos critérios contidos na Resolução GMC N° 59/98 "Políticas de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas do MERCOSUL – Etapa II", com vistas a aprová-los até sua última reunião do primeiro semestre de 2009. Para tanto, as Coordenações Nacionais consultarão os órgãos governamentais relevantes em cada país.

### 1.3.3 Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL

O Coordenador Nacional Brasileiro do Grupo de Integração Produtiva (GIP) relatou as atividades realizadas no MERCOSUL na área de integração produtiva (**MERCOSUL/LXXIV GMC/DI N° 15/08 – Anexo VI**). Informou que seguem as atividades na área de madeira e móveis, cadeia automotiva, turismo e setor de petróleo e gás. Há propostas de ampliar atividades para outros

setores de interesse dos Estados Partes, tais como de erva mate, apicultor e de derivados de mel, agroquímico e de fertilizantes, agropecuário, alimentício, de construção civil, veterinário e naval.

Recordou que a próxima reunião do GIP será realizada no dia 8 de dezembro, em Brasília, na véspera da realização do Seminário Internacional Integração Produtiva: Caminhos para o MERCOSUL, organizado pela ABDI, IPEA e CEPAL. O seminário é parte da implementação do Programa de Formação de Recursos Humanos, que compõe o Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL, aprovado pelo CMC em Tucumán, em 30 de junho de 2008.

A delegação do Brasil circulou proposta de criação de um Fórum de Micro, Pequenas Empresas e Pequenos Empreendimentos do MERCOSUL, que consta do **Anexo VII (MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 38/08)**. O objetivo do Foro é melhorar a comunicação entre o setor privado e os órgãos de governo em todos os países, assessorando a formulação e a implementação de políticas do MERCOSUL de apoio às pequenas empresas, incluindo o Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL e o Fundo de Apoio a Pequenas e Médias Empresas do MERCOSUL.

#### **1.4 Restrições não-tarifárias (Dec. CMC N° 27/07)**

As delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai apresentaram respostas às notificações de medidas não-tarifárias formuladas pelos sócios (**Anexo XII - RESERVADO - MERCOSUL/LXXIV GMC/DI N° 17/08**).

#### **1.5 Propostas de alteração da Tarifa Externa Comum**

##### **1.5.1 Setor lácteo**

As delegações intercambiaram opiniões sobre o Projeto de Resolução apresentado pela delegação do Brasil e acordaram manter o tema na agenda do GMC (**Anexo XIII - RESERVADO - MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 42/08**).

##### **1.5.2 Fios, filamentos e fibras descontínuas**

As delegações intercambiaram opiniões sobre a proposta apresentada pela delegação da Argentina e acordaram manter o tema na agenda do GMC.

##### **1.5.3 Bolsas e mochilas de matérias têxteis ou de folhas de plástico**

As delegações intercambiaram opiniões sobre a proposta apresentada pela delegação da Argentina e acordaram manter o tema na agenda do GMC.

##### **1.5.4 Assentos e móveis**

As delegações intercambiaram opiniões sobre a proposta apresentada pela delegação da Argentina e acordaram manter o tema na agenda do GMC.

*Jef* 3

## 1.6 Comitê de Monitoramento do Comércio

As delegações analisaram a proposta argentina de criação de um Comitê de Monitoramento do Comércio, para efetuar o acompanhamento regular e a análise dos fluxos de comércio intra e extrazona. O GMC decidiu instruir a CCM a realizar referido monitoramento.

A fim de dar cumprimento a essa tarefa, a CCM deverá realizar uma sessão especial a cada duas reuniões ordinárias. A primeira sessão especial deverá ocorrer em seguida à sua primeira reunião ordinária de 2009. As delegações comprometeram-se a apresentar dados estatísticos de comércio com antecedência mínima de 15 dias da data da primeira reunião.

## 1.7 Escritório de Promoção do Turismo do MERCOSUL no Japão

A PPTB relatou a necessidade de se discutir como será financiado o Escritório de Promoção do Turismo do MERCOSUL no Japão, após o fim do projeto de cooperação entre o MERCOSUL e a JICA em janeiro de 2010.

As delegações reafirmaram a importância do Escritório e acordaram estudar arranjos institucionais para a continuidade de seus trabalhos. O tema permanece na agenda.

## 1.8 Domínio MERCOSUL

A PPTB informou sobre os resultados da III Reunião Ordinária do Grupo Ad Hoc Domínio MERCOSUL, realizada em São Paulo, no dia 12 de novembro de 2008.

As delegações intercambiaram opiniões sobre a sugestão do Grupo Ad Hoc Domínio MERCOSUL de apresentar solicitação de registro do domínio MERCOSUL à Corporação para a Designação de Nomes e Números da Internet (ICANN).

Tendo presente os elevados custos envolvidos, o GMC instruiu o Grupo Ad Hoc a analisar as alternativas disponíveis para o registro do domínio MERCOSUL.

## 1.9 Bens de Informática e Telecomunicação e Bens de Capital

As delegações trabalharam nos Projetos de Decisão "Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações (**RESERVADO - MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 39/08**) – ANEXO VIII e "Bens de Capital – Modificação da Decisão CMC N 34/03" (**RESERVADO - MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 40/08**) – ANEXO IX. Os projetos serão considerados na reunião preparatória do XXXVI CMC.

## 1.10 Regimes Especiais de Importação

As delegações aprovaram e elevaram ao CMC o P.Dec. 06/08 "Regimes Especiais de Importação" – Anexo III.

## 1.11 Serviços

As delegações ressaltaram a importância de realizar os melhores esforços para a conclusão da VII Rodada de Liberalização de Serviços, no contexto da XXXIX Reunião do Grupo de Serviços, a realizar-se de 2 a 4 de dezembro de 2008, e para aprovar o "Plano de Ação 2009-2015", o "Acordo-Quadro Setorial" e o "Entendimento sobre Comércio Eletrônico".

## 1.12 Foro de Assuntos Tributários

As delegações realizaram comentários à proposta brasileira de criação de um Foro de Assuntos Tributários, que visa a constituir espaço de promoção de maior conhecimento entre os Estados Partes sobre os respectivos sistemas tributários (**Anexo XIV - RESERVADO - MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 43/08**). O tema permanece na agenda do GMC.

## 2. FOCEM

A PPTB informou sobre os resultados da XVII Reunião do Grupo *Ad Hoc* de Especialistas do FOCEM, realizada na cidade de Montevidéu, entre os dias 17 e 19 de novembro de 2008.

O GMC analisou o Projeto de Decisão N° 13/08 "Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL – Orçamento 2009" (**Anexo III**) e o elevou à consideração do CMC. O Projeto de Decisão contempla a contratação de dois Analistas Técnicos para complementar o pessoal de apoio da UTF/SM e amplia o montante máximo dos gastos de funcionamento da UTF/SM para até 0,75% do orçamento do FOCEM.

A delegação do Paraguai manifestou que realizará consultas internas sobre o Projeto de Decisão e se manifestará a respeito na reunião preparatória do XXXVI CMC.

O GMC elevou ao CMC Projeto de Decisão N° 05/08 "Critérios para o Registro de Auditores Externos do FOCEM" (**Anexo III**).

A delegação do Uruguai solicitou que a UTF/SM emita seu parecer técnico sobre o projeto de interconexão elétrica entre Brasil e Uruguai, e que o mesmo seja considerado pela CRPM, para cumprir com o procedimento estabelecido na Decisão CMC N° 24/05, com vistas à sua aprovação no próximo CMC.

## 3. MERCOSUL INSTITUCIONAL

### 3.1 Implementação da Dec. CMC N° 07/07

As delegações fizeram comentários e consolidaram nova versão dos Projetos de Resolução elaborados pelos Representantes Permanentes em Montevidéu sobre o cronograma de implementação da Decisão CMC N° 07/07, bem como sobre a concessão de aumento salarial e benefícios adicionais aos funcionários da SM, da UTF/SM e da ST.

O GMC aprovou as Resoluções Nº 66/08 "Implementação da Estrutura Organizacional da SM" e Nº 68/08 "Normas Gerais Relativas aos Funcionários da SM, da UTF/SM e da ST", que constam do **Anexo III**.

### **3.2 Modificação da Dec. CMC Nº 07/07**

A delegação argentina apresentou Projeto de Decisão propondo a criação da Secretaria-Geral do MERCOSUL (**Anexo XXII - RESERVADO - MERCOSUL/LXXIVGMC/DT Nº 47/08**).

A PPTB circulou versão revisada do referido Projeto, incorporando elementos anteriormente apresentados no âmbito da reunião de Coordenadores do GMC, que consta como **Anexo XXIII (RESERVADO - MERCOSUL/LXXIVGMC/DT Nº 48/08)**.

Ambas as versões da proposta serão consideradas na reunião preparatória do XXXVI CMC.

### **3.3 Presidência da CRPM**

O GMC analisou a prorrogação do mandato do atual Presidente da CRPM por mais um ano.

A delegação argentina se manifestará oportunamente a respeito da possibilidade de seguir financiando transitoriamente os custos de funcionamento da Presidência da CRPM.

### **3.4 Orçamento do MERCOSUL**

O GMC considerou a proposta de Projeto de Decisão sobre "Orçamento do MERCOSUL", que consta do **Anexo XXIV (RESERVADO - MERCOSUL/LXXIV GMC/DT Nº 49/08)**, a qual será tratada na reunião preparatória do XXXVI CMC.

### **3.5 Orçamento da Secretaria do MERCOSUL**

O GMC instruiu os Representantes Permanentes em Montevideu a concluir a negociação do orçamento da Secretaria do MERCOSUL para 2009, com vistas à aprovação de Resolução a respeito, nos termos do Art. 6º da Decisão CMC Nº 20/02.

### **3.6 Orçamento da Secretaria do TPR**

O GMC instruiu os Representantes Permanentes em Montevideu a concluir a negociação do orçamento da Secretaria do TPR para 2009, com vistas à aprovação de Resolução a respeito, nos termos do Art. 6º da Decisão CMC Nº 20/02.

### **3.7 Regime de Solução de Controvérsias para Acordos Celebrados entre o MERCOSUL e os Estados Associados no Âmbito do MERCOSUL**

As delegações decidiram manter o tema na agenda do GMC (Anexo XV - MERCOSUL/LXXIII GMC/DT N° 25/08).

## **4. MERCOSUL SOCIAL**

### **4.1 Projetos encaminhados pela XXXV Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum e Projeto tratado na XXXIII Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum**

#### **4.1.1 Proposta da RAADH de criação do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos**

As delegações acordaram tratar, na reunião preparatória do XXXVI CMC, o projeto de Decisão "Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos" (Anexo XXI - MERCOSUL/LXXIV GMC/ DT N° 46/08).

#### **4.1.2 Estrutura e Orçamento do Instituto Social do MERCOSUL**

O GMC elevou à consideração do CMC os projetos de Decisão N° 11/08 "Estrutura do Instituto Social do MERCOSUL" e N° 12/08 "Orçamento do Instituto Social do MERCOSUL", que constam do Anexo III.

#### **4.1.3 Proposta de criação de Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais**

O GMC elevou à consideração do CMC o Projeto de Decisão N° 14/08 "Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais", que consta do Anexo III.

#### **4.1.4 Proposta da Reunião Especializada da Mulher (REM) de criação de Secretaria Técnica Permanente**

O GMC instruiu o SGT-2 a considerar o Documento de Trabalho N° 29/08, sobre a criação de Secretaria Técnica Permanente da Reunião Especializada da Mulher (REM), à luz da instrução dada na LXXIII Reunião Ordinária do GMC. O GMC recomendou à Reunião Especializada da Mulher que proceda à criação da Secretaria Permanente com os fundos de que possa dispor.

## **5. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE COMÉRCIO, SUBGRUPOS DE TRABALHO E FOROS DO MERCOSUL**

### **5.1 Relatório da PPTB sobre as atividades da CCM**

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da CIV e CV Reuniões Ordinárias da Comissão de Comércio do MERCOSUL, realizadas em

Montevideu entre os dias 14 e 16 de outubro e 11 e 13 de novembro, respectivamente.

O GMC aprovou as Resoluções N° 33/08 "Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua Correspondente Tarifa Externa Comum", N° 34/08 "Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua Correspondente Tarifa Externa Comum", N° 56/08 "Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua Correspondente Tarifa Externa Comum" e N° 57/08 "Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua Correspondente Tarifa Externa Comum", que constam como **Anexo III**.

O GMC analisou o Projeto de Resolução N° 10/08 "Procedimento Simplificado de Despacho Aduaneiro no Comércio Intra-MERCOSUL" (**Anexo XXV MERCOSUL/LXXIV GMC/ DT N° 50/08**). Por solicitação do Paraguai, o tema segue no âmbito do GMC.

O GMC elevou à consideração do CMC os Projetos de Decisão N° 01/08 "Regime Aduaneiro de Bagagem no MERCOSUL" e N° 02/08 "Regime Comum de Importação de Bens Destinados à Pesquisa Científica e Tecnológica", que constam como **Anexo III**.

## **5.2 Relatório da PPTB sobre as atividades dos Subgrupos de Trabalho e demais Foros do MERCOSUL**

### **- Subgrupo de Trabalho N° 2 "Aspectos Institucionais"**

A PPTB informou sobre os resultados da XLIII Reunião Ordinária do SGT N° 2, celebrada em Brasília, no período de 27 a 29 de outubro de 2008.

O GMC aprovou a Resolução N° 58/08 "Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão – Funcionário de Apoio" (**Anexo III**).

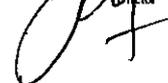
O GMC elevou à consideração do CMC o P. Dec N° 03/08 "Acompanhamento e Atualização do Acervo Normativo do MERCOSUL" (**Anexo III**).

O GMC considerou o Projeto de Decisão "Programas de Trabalho", o qual, a pedido da delegação do Uruguai, permanece em análise em seu âmbito (**MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 51/08 – Anexo XXVI**).

### **- Subgrupo de Trabalho N° 3 "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade"**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIV Reunião Ordinária do SGT-3, realizada na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 10 e 14 de novembro de 2008.

O GMC aprovou as Resoluções N° 35/08 "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Requisitos Essenciais de Segurança para Produtos Elétricos de Baixa Tensão no âmbito do MERCOSUL" e N° 36/08 "Regulamento Técnico MERCOSUL de Requisitos Mínimos de Segurança e Eficiência Energética para



Aparelhos de Uso Doméstico que Utilizam Gás como Combustível”, que constam como **Anexo III**.

A delegação do Brasil manifestou que se somou ao consenso para a aprovação de tais Resoluções no entendimento de que o faz em caráter excepcional, tendo presente os termos do Art. 5º da Dec. CMC Nº 20/02.

- **Subgrupo de Trabalho Nº 4 “Assuntos Financeiros”**

A PPTB informou sobre os resultados da Reunião Ordinária do SGT Nº 4, celebrada na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 17 e 21 de novembro de 2008.

- **Subgrupo de Trabalho Nº 5 “Transportes”**

A PPTB informou sobre os resultados da XXXVI Reunião Ordinária do SGT Nº 5, celebrada em Maceió, entre os dias 29 e 31 de outubro de 2008.

O GMC solicitou ao Diretor da SM que, em contato com a Coordenação Nacional do SGT Nº 5 no exercício da Presidência *Pro Tempore*, verifique a possibilidade de que sejam disponibilizadas na página “web” da SM informações relativas à segurança das rodovias dos Estados Partes, à luz da solicitação contida no item 7 da ata da mencionada reunião.

Ademais, nos termos do solicitado no ponto 1.2 da ata da CV Reunião Ordinária da CCM, o GMC instruiu o SGT Nº 5 a realizar reunião conjunta com o CT Nº 2 “Assuntos Aduaneiros”, a fim de tratar de temas relativos ao desenvolvimento do Sistema SINTIA.

O GMC aprovou as Resoluções Nº 64/08 “Uso de Faixas Refletivas em Veículos de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros” e Nº 65/08 “Acordo sobre Pesos e Dimensões para Veículos de Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas”, que constam como **Anexo III**.

A delegação do Brasil manifestou que se somou ao consenso para a aprovação de tais Resoluções no entendimento de que o faz em caráter excepcional, tendo presente os termos do Art. 5º da Dec. CMC Nº 20/02.

Com relação ao Projeto de Decisão Nº 01/08 “C”, o GMC decidiu devolvê-lo à consideração do Subgrupo, a fim de que harmonize as versões em português e espanhol de acordo com o indicado no documento que consta do **Anexo XXVII (MERCOSUL/LXXIV GMC/DT Nº 52/08)**.

- **Subgrupo de Trabalho Nº 6 “Meio Ambiente”**

A PPTB informou sobre os resultados da XLVI Reunião Ordinária do SGT Nº 6, celebrada na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 12 e 13 de novembro de 2008.

O GMC tomou conhecimento com satisfação do estudo GEO MERCOSUL, cujo enfoque inovador analisa as mútuas implicações entre ambiente, comércio e

integração regional. O estudo foi elaborado por técnicos da área ambiental dos países da região com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e do Centro Latino-americano de Ecologia Social (CLAES). Resumo do referido estudo consta como **Anexo X (MERCOSUL/LXXIV GMC/DI Nº 16/08)**.

- **Subgrupo de Trabalho Nº 7 "Indústria"**

A PPTB informou sobre os resultados da Reunião Ordinária do SGT Nº 7, celebrada na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 24 e 26 de setembro de 2008.

No que diz respeito ao Projeto de Decisão relativo ao "Protocolo sobre Princípios Básicos e Regras Gerais em Matéria de Propriedade Intelectual", o GMC, atendendo à solicitação da delegação da Venezuela, decidiu devolvê-lo à consideração do Subgrupo, a fim de que dê continuidade à sua análise técnica.

A delegação da Venezuela assegurou que participará dos trabalhos técnicos naquele âmbito.

- **Subgrupo de Trabalho Nº 8 "Agricultura"**

A PPTB informou sobre os resultados da XXXIII Reunião Ordinária do SGT Nº 8, celebrada em Brasília, entre os dias 11 e 13 de novembro de 2008.

Tendo em vista a solicitação apresentada no item 5 da ata da mencionada reunião, o GMC solicitou ao Diretor da Secretaria do MERCOSUL que verifique a possibilidade de que sejam instalados na SM os equipamentos de informática que darão suporte à REDISAN.

O GMC aprovou as Resoluções Nº 37/08 "Sub-Standard 3. 7. 52 Requisitos Fitossanitários para *Curcubita pepo* (Abóbora) segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes", Nº 38/08 "Sub-Standard 3. 7. 51 Requisitos Fitossanitários para *Curcubita moschata* (Abóbora) segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes", Nº 39/08 "Sub-Standard 3. 7. 50 Requisitos Fitossanitários para *Curcubita maxima* (Abóbora) segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes", Nº 40/08 "Sub-Standard 3. 7. 19 Requisitos Fitossanitários para *Vitis vinífera* (videira) segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes", Nº 41/08 "Sub-Standard 3. 7. 22 Requisitos Fitossanitários para *Cucumis melo* (Melão) segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes" e Nº 42/08 "Sub-Standard 3. 7. 49 Requisitos Fitossanitários para *Citrullus lanatus* (Melancia) segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes" (**Anexo III**).

Aprovou, ademais, as Resoluções Nº 43/08 "Requisitos Zoonosológicos dos Estados Partes do MERCOSUL para a Importação de Sêmen de Ovinos" e Nº 44/08 "Requisitos Zoonosológicos dos Estados Partes do MERCOSUL para Importação de Sêmen de Caprinos", que constam como **Anexo III**. A delegação do Brasil manifestou que se somou ao consenso para a aprovação de tais

Resoluções no entendimento de que o faz em caráter excepcional, tendo presente os termos do Art. 5º da Dec. CMC Nº 20/02.

O GMC decidiu, ademais, devolver à consideração do Subgrupo os Projetos de Resolução Nº 07/08 "Requisitos Zoosanitários dos Estados Partes para a importação de ovinos para reprodução ou engorda", Nº 08/08 "Requisitos Zoosanitários dos Estados Partes para a importação de caprinos para reprodução ou engorda" e Nº 09/08 "Requisitos Zoosanitários dos Estados Partes para a importação de ovinos e caprinos para abate imediato", a fim de que conclua a análise técnica correspondente, tomando em conta as modificações efetuadas no âmbito do GMC.

O GMC decidiu manter em seu âmbito o Projeto de Resolução Nº 10/08 "Equivalências de denominações de classes e/ou categorias de sementes botânicas" (MERCOSUL/LXXIV GMC/ DT Nº 41/08 – Anexo XI).

- **Subgrupo de Trabalho Nº 10 "Trabalho"**

A PPTB informou sobre os resultados da Reunião Ordinária do SGT Nº 10, celebrada na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 23 e 24 de outubro de 2008.

O GMC aprovou a Resolução Nº 45/08 "Observatório do Mercado de Trabalho do MERCOSUL" (Anexo III).

O GMC encaminhou o P. Res. "Criação da Unidade Técnica Laboral no âmbito da Secretaria do MERCOSUL", que consta como **Anexo XVI (RESERVADO - MERCOSUL/LXXIV GMC/ DT Nº 44/08)**, ao GANRI para sua consideração no âmbito da eventual criação de novos foros, nos termos do mandato outorgado pela Decisão CMC Nº 56/07.

O GMC ressaltou o valor da iniciativa do SGT Nº 10 em elaborar o "Plano Regional de Inspeção do Trabalho do MERCOSUL" e o encaminhou ao referido foro para a realização das adaptações formais necessárias, bem como para a apresentação da versão em português.

- **Subgrupo de Trabalho Nº 11 "Saúde"**

A PPTB informou sobre os resultados da XXXI Reunião Ordinária do SGT Nº 11, celebrada em Porto Alegre, do dia 15 ao dia 19 de setembro de 2008.

O GMC aprovou as Resoluções Nº 46/08 "Diretrizes para o mecanismo de Intercâmbio de Aviso de Alerta sobre Eventos Adversos causados por Produtos Médicos Utilizados no MERCOSUL", Nº 47/08 "Requisitos para a Concessão de Livre Prática em embarcações no MERCOSUL (Revogação da Res. GMC Nº 27/02)", Nº 48/08 "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Boas Práticas Sanitárias de Transporte de Insumos e Produtos Farmacêuticos", Nº 49/08 "Critérios para a Assinatura de Acordos de Simplificação de Procedimentos de Controle Sanitário de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes Grau 1 fabricados no MERCOSUL", Nº 50/08 "Regulamento Técnico MERCOSUL para Transporte de Substâncias Infeciosas e Amostras

Biológicas entre os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Res. GMC N° 25/00)", N° 51/08 "Critérios e Mecanismo para a Atualização das Listas MERCOSUL de Substâncias em Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes (Revogação da Res. GMC N° 54/99)", N° 52/08 "Guia para Elaboração de Informes de Avaliação de Tecnologias em Saúde", N° 53/08 "Plano Estratégico de Cooperação Técnica em Regulação de Vacinas no âmbito do MERCOSUL", N° 54/08 "Diretrizes sobre Promoção, Propaganda e Publicidade de Medicamentos no MERCOSUL", N° 55/08 "Revogação da Resolução GMC N° 27/98", que constam como **Anexo III** da presente ata.

A delegação do Brasil manifestou que se somou ao consenso para a aprovação das Resoluções N° 47/08, 48/08, 50/08 e 55/08 no entendimento de que o faz em caráter excepcional, tendo presente os termos do Art. 5° da Dec. CMC N° 20/02.

Conforme solicitação do SGT N° 11, o GMC instruiu o SGT N° 5 "Transportes" a analisar o Projeto de Resolução N° 05/08, "Diretrizes para o Controle Sanitário de Veículos Terrestres de Transporte Coletivo de Passageiros que Transitam nos Estados Partes do MERCOSUL".

O GMC tomou nota da criação, na estrutura do SGT N° 11, do Grupo Ad-Hoc de Doenças Não-Transmissíveis, vinculado à Comissão de Vigilância em Saúde. O novo organograma do Subgrupo consta como **Anexo XVII (MERCOSUL/LXXIV GMC/ DI N° 18/08)**.

- **Subgrupo de Trabalho N° 12 "Investimentos"**

A PPTB informou sobre os resultados da Reunião Ordinária do SGT N° 12, celebrada na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 19 e 21 de novembro de 2008. A ata encontra-se *ad referendum* do Paraguai.

- **Grupo Ad Hoc de Biotecnologia Agropecuária (GAHBA)**

A PPTB informou sobre os resultados da XI Reunião do Grupo Ad Hoc de Biotecnologia Agropecuária, celebrada em Brasília, entre os dias 05 e 07 de novembro de 2008.

- **Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)**

A PPTB informou sobre os resultados da XX e XXI Reuniões Ordinárias do Grupo de Assuntos Orçamentários, celebradas em Montevideu, nos dias 27 e 28 de outubro e 17 de novembro de 2008, respectivamente.

O GMC aprovou a Resolução N° 60/08 "Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão – Contribuições Previdenciárias" (**Anexo III**).

- **Grupo de Alto Nível para a Reforma Institucional do MERCOSUL (GANRI)**

A PPTB informou sobre os resultados da XVII Reunião do Grupo de Alto Nível para a Reforma Institucional do MERCOSUL, realizada em Brasília, no dia 21 de outubro de 2008.

- **Grupo de Alto Nível Estratégia MERCOSUL de Crescimento do Emprego (GANEMPLE)**

A PPTB informou sobre os resultados da Reunião do Grupo de Alto Nível Estratégia MERCOSUL de Crescimento do Emprego, realizada na cidade do Rio de Janeiro, no dia 21 de outubro de 2008.

O GMC tomou nota com beneplácito das observações registradas na Ata da referida reunião do GANEMPLE e manifestou que se encontram em estudo no âmbito do MERCOSUL medidas de natureza econômico-comercial e social que venham a minorar os impactos da atual crise financeira internacional. Destacou, entre outros, a realização do Encontro de Reflexão sobre a Crise Mundial (Montevideu, 17 de novembro de 2008) e o exame em curso das diretrizes para elaboração de um Plano Estratégico de Ação Social, a ser discutido na sessão ampliada do próximo CMC.

Tendo em vista a necessidade de viabilizar a célere implementação da EMCE, o GMC instruiu o SGT N° 7, o Grupo de Integração Produtiva, a Reunião Especializada de Cooperativas do MERCOSUL, a Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar e o SGT N° 10 a se articularem com o GANEMPLE, com vistas a fomentar o intercâmbio de informações e a identificação de medidas que possam ser tomadas no âmbito de cada foro.

- **Reunião Técnica de Incorporação da Normativa MERCOSUL (RTIN)**

A PPTB informou sobre os resultados da XLIII Reunião Ordinária da Reunião Técnica de Incorporação da Normativa MERCOSUL (RTIN), realizada em Brasília, nos dias 30 e 31 de outubro de 2008.

O GMC recebeu o documento "Normas aprovadas de 1991 a 2004 não incorporadas por nenhum Estado Parte", que consta como **Anexo XIX (RESERVADO - MERCOSUL/XLI RTIN/DT N° 01/08 Rev 3)**, elaborado conforme o Instrutivo "Identificação de Normas não incorporadas pelos 4 Estados Partes ou sujeitas a revisão" (MERCOSUL/LXI GMC/DT N° 44/05).

- **Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM)**

A PPTB informou sobre os resultados da XIII Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM), celebrada no dia 29 de setembro de 2008, na cidade do Rio de Janeiro.

- **Reunião Especializada de Comunicação Social (RECS)**

A PPTB informou sobre os resultados da XV Reunião Especializada de Comunicação Social (RECS), celebrada nos dias 06 e 07 de outubro de 2008, em Montevideu.

O GMC tomou nota da recomendação da RECS de criar uma Unidade de Divulgação e Comunicação Social. O GMC decidiu manter o tema em sua agenda e, após análise do Anexo VI da ata N° 02/08 do referido foro, o qual consta como **ANEXO XVIII (MERCOSUL/LXXIV GMC/ DI N° 19/08)** da presente ata, pronunciar-se-á oportunamente sobre o tema.

- **Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF)**

A PPTB informou sobre os resultados da I Reunião Extraordinária da REAF, celebrada em Montevideu, no dia 15 de outubro de 2008.

O GMC aprovou a Resolução N° 59/08 "Programa de Consolidação Institucional da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL", que consta do **Anexo III**.

O GMC considerou o Projeto de Decisão sobre "Fundo da Agricultura Familiar do MERCOSUL" (**MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 53/08 – Anexo XXVIII**). O tema voltará a ser tratado na reunião preparatória do XXXVI CMC.

O GMC reconheceu a importância da agricultura familiar para a segurança alimentar na região e tomou nota de sua proposta de elaboração de um Plano Estratégico de Promoção da Segurança Alimentar do MERCOSUL.

- **Reunião Especializada de Promoção Comercial do MERCOSUL (REPCM)**

A PPTB informou sobre os resultados da Reunião Especializada de Promoção Comercial do MERCOSUL (REPCM), celebrada em Brasília, no dia 1º de outubro de 2008.

- **Reunião Especializada de Turismo (RET)**

A PPTB informou sobre os resultados da Reunião Especializada de Turismo, celebrada na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 20 e 22 de outubro de 2008.

- **Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia (RECyT)**

A PPTB informou sobre os resultados da Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia, celebrada em Brasília, nos dias 21 e 22 de outubro de 2008.

- **Reunião Especializada da Mulher (REM)**

A PPTB informou sobre os resultados da Reunião Especializada da Mulher (REM), celebrada em Brasília, entre os dias 29 e 31 de outubro de 2008.

- **Reunião Especializada de Aplicação em Matérias de Drogas, Prevenção de Uso Indevido e Reabilitação de Dependentes (RED)**

A PPTB informou sobre os resultados da Reunião Especializada de Aplicação em Matérias de Drogas, Prevenção de Uso Indevido e Reabilitação de Dependentes, celebrada em Brasília, entre os dias 05 e 07 de novembro de 2008.

- **Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL (RAADH)**

A PPTB informou sobre os resultados da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL (RAADH), celebrada em Brasília, entre os dias 10 e 12 de novembro de 2008.

- **Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO)**

A PPTB informou sobre os resultados da Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO), celebrada na cidade do Rio de Janeiro, no dia 14 de novembro de 2008.

- **Comitê de Cooperação Técnica (CCT)**

A PPTB informou sobre os resultados da LXXVI Reunião Ordinária do Comitê de Cooperação Técnica, realizada em Brasília, entre os dias 11 e 13 de novembro de 2008.

O GMC aprovou as Resoluções Nº 61/08 "Addendum Nº 2 ao Convênio de Financiamento entre o MERCOSUL e a Comunidade Européia para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento das Biotecnologias no MERCOSUL - BIOTECH", Nº 67/08 "Addendum Nº 1 ao Convênio de Financiamento entre o MERCOSUL e a Comunidade Européia para o Projeto de Cooperação em Matéria Estatística II" e Nº 63/08 "Acordo de Delegação para o Projeto Apoio ao Programa de Mobilidade MERCOSUL em Educação Superior", que constam do **Anexo III**.

O GMC aprovou a Resolução Nº 62/08 "Addendum Nº 1 ao Convênio de Financiamento entre o MERCOSUL e a Comunidade Européia para o Projeto Apoio à Instalação do Parlamento do MERCOSUL" e tomou nota do compromisso assumido pelo Diretor do referido Projeto, Dr. Edgar Lugo, por ocasião da LXXVI Reunião Ordinária do CCT, de encaminhar à PPTB, antes do final do corrente ano, prestação de contas das atividades realizadas até o momento no âmbito do Projeto.

O GMC autorizou a Presidência Pro Tempore do CCT a encaminhar à contraparte européia as Disposições Técnicas Administrativas (DTAs) e

respectivo Marco Lógico do projeto de cooperação "MERCOSUL Audiovisual – Apoio ao Aprofundamento do Processo de Integração Cinematográfico e Audiovisual Sustentável do MERCOSUL", que constam como **Anexo XXIX (MERCOSUL/LXXIV GMC/DI N° 20/08)**. O GMC acordou a designação do Instituto Nacional de Cinematografía y Artes Audiovisuales (INCAA) da Argentina como entidade executora do futuro Programa de Cooperação MERCOSUL Audiovisual.

O GMC tomou conhecimento dos temas de cooperação propostos pelo CCT à Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) para o ano de 2008:

I – Programa Regional de Fortalecimento Institucional de Políticas de Igualdade de Gênero da agricultura Familiar do MERCOSUL

II – Programa de Fortalecimento Institucional e da Perspectiva de Gênero no MERCOSUL

III – Portal ambiental do SGT N° 6 e da Reunião de Ministros de Meio Ambiente do MERCOSUL

O GMC recorda à REAF, à REM e ao SGT-6 que o CCT deverá examinar e aprovar os projetos apresentados pelos foros técnicos antes de seu envio à AECID. Ademais, instruiu os foros interessados em realizar projetos de cooperação com AECID a coordenarem-se com o CCT para apresentar novas propostas de projetos em 2009.

As delegações acordaram intercambiar opiniões sobre o projeto de cooperação entre o Mercosul e a Comunidade Européia "Apoio ao Tribunal Permanente de Revisão do MERCOSUL" e registraram que o tema segue no âmbito do CCT.

O GMC instruiu o CCT a revisar a normativa MERCOSUL relativa à cooperação técnica, de forma a determinar, entre outras questões, quais documentos enquadram-se na definição dos "Programas de Cooperação" que devem ser aprovados pelo GMC nos termos da Decisão CMC N° 10/91.

#### - Comissão Sócio-laboral (CSL)

A PPTB informou sobre os resultados da Reunião da Comissão Sócio-laboral do MERCOSUL (CSL), realizada na cidade do Rio de Janeiro, no dia 22 de outubro de 2008.

#### **5.3 Programas de Trabalho 2009 e Grau de Cumprimento dos Programas de Trabalho 2008 dos órgãos dependentes do GMC, Art. 9 da Dec. CMC N° 59/00**

O GMC aprovou os Programas de Trabalho 2009 do SGT N° 3 (CN, CG, CAC, CSPE e CM/Instrumentos), SGT N° 4 e SGT N° 11 que constam no **Anexo IV (MERCOSUL/LXXIV GMC/ DT N° 37/08)**.

Ademais, aprovou o Grau de cumprimento dos Programas de Trabalho do SGT N° 2, SGT N° 3 (CN, CG, CAC, CA e CM), SGT N° 4 e SGT N° 11 que constam no Anexo V (MERCOSUL/LXXIV GMC/ DI N° 14/08).

O GMC decidiu devolver ao Grupo "Ad Hoc" de Biotecnologia Agropecuária (GAHBA) o Programa de Trabalho de 2009, a fim de que apresente, em documentos separados, o grau de cumprimento do programa de trabalho de 2008 e o programa de trabalho referente ao ano de 2009, ajustando-os ao modelo indicado no MERCOSUR/LV GMC/DI N° 11/04 Rev.1 (GMC ATA 4/04).

O GMC decidiu devolver ao SGT N° 5 o Programa de Trabalho de 2009, a fim de que indique a data estimada de conclusão das atividades de caráter específico.

O GMC decidiu, por fim, devolver à Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia (RECyT) o Programa de Trabalho de 2009, a fim de que o ajuste ao disposto no MERCOSUR/LV GMC/DI N° 11/04 Rev.1 (GMC ATA 4/04).

O Programa de Trabalho do SGT N° 12 encontra-se pendente de manifestação da delegação do Paraguai a respeito, no âmbito do GMC.

## 6. RELACIONAMENTO EXTERNO

### 6.1 OMC

As delegações discutiram estratégias comuns do bloco para as negociações sobre acesso a mercados para bens não-agrícolas (NAMA) previstas para ocorrer, em Genebra, durante a reunião Ministerial de dezembro de 2008.

A delegação da Argentina recordou que os recentes acontecimentos que se desenvolveram a partir da Declaração dos Presidentes reunidos no marco do G-20, em Washington, em 15 de novembro de 2008 deram um novo impulso às negociações da Rodada Doha da OMC.

Lembrou ainda que a reunião de Ministros de países membros da OMC, realizada no passado mês de julho, havia sido concluída sem que houvesse um acordo sobre as modalidades para a negociação em agricultura e produtos industriais (NAMA). Indicou que, por essa razão, esses temas não foram objeto de novo tratamento no âmbito do MERCOSUL, no qual existem algumas diferenças entre os países a respeito das propostas realizadas no mês de julho em matéria de acesso a mercados para produtos industriais.

A delegação da Argentina manifestou que a série de reuniões levadas a cabo no curso da semana iniciada em 24 de novembro corrente, promovida por certos países, visa a concluir a negociação sobre as modalidades em agricultura e NAMA no mês de dezembro de 2008, mediante a convocação de uma reunião de Ministros de certos Membros da OMC.

A Argentina reafirmou que não estará em condições de acompanhar modalidades em NAMA que impliquem redução de tarifas de produtos industriais que não respeite a regra estabelecida na OMC sobre reciprocidade

menos que plena, nem a condição estabelecida na Declaração de Hong Kong de que a redução de tarifas de produtos industriais deve ter grau de ambição comparável ao da redução correspondente a produtos agrícolas.

Nesse contexto, a Argentina manifestou sua preocupação ante o fato de que a aceitação – ou mesmo a promoção – por parte de algum dos sócios de redução de tarifas no MERCOSUL de magnitude não acordada previamente entre todos os Estados Partes terá o potencial de gerar graves dificuldades no interior do espaço de integração, no momento em que tal redução deva ser efetivamente implementada.

A delegação do Uruguai entende que, ainda que a TEC seja um elemento central da União Aduaneira, as dificuldades que esta última enfrenta não se limitam ao aumento ou à redução de suas alíquotas. Uma União Aduaneira pressupõe, em primeiro lugar, o livre comércio entre os sócios, com a conseqüente livre circulação de pessoas, bens e serviços.

Acrescentou que a União Aduaneira pressupõe, ademais, uma política comercial comum na qual os sócios não apliquem medidas unilaterais que tenham efeito prejudicial imediato sobre seus sócios e que alterem substancialmente os preços relativos de produtos e as cadeias produtivas na região. Pressupõe, ainda, o respeito às regras e o cumprimento dos laudos arbitrais de seu mecanismo de solução de controvérsias.

Com relação às observações da delegação da Argentina, a delegação do Brasil recordou que as decisões da Rodada Doha são tomadas por consenso de todos os participantes e sob o conceito de compromisso único ("single undertaking"). Nesse sentido, a conclusão da Rodada não será possível sem que seus resultados sejam aceitos por todos os Estados Partes do MERCOSUL.

A delegação do Paraguai manifestou que é fundamental aprofundar o processo de integração com vistas a lograr os objetivos previstos no Artigo 1º do Tratado de Assunção, orientados a alcançar um processo harmônico, solidário e benéfico para todas as economias do bloco.

## **6.2 ACE Nº 35 (MERCOSUL-Chile)**

A PPTB realizou breve apresentação sobre os principais resultados da XII Reunião Ordinária da Comissão Administradora do ACE Nº 35 MERCOSUL-Chile (Montevideu, 17-18/11/08). Ressaltou que foi acordado o intercâmbio de informação relativa aos parâmetros e delineamentos para o processo negociador em matéria de investimentos antes de 31 de março de 2009. Na próxima reunião da Comissão Administradora, prevista para abril de 2009, será avaliada a possibilidade de criar Grupo Ad Hoc sobre Investimentos.

A PPTB instou os sócios a agilizar, tão logo disponibilizados pela SG-ALADI, a tramitação dos projetos de Acta Ficta, Resolução da Comissão Administradora e Protocolo Adicional, relativos à negociação da lista bilateral de produtos de zonas francas que Brasil e Chile incorporam aos benefícios do Regime Geral do ACE-35.

### **6.3 ACE Nº 36 (MERCOSUL-BOLÍVIA) – Regime de Origem para os Capítulos 61 e 62 da TEC**

A PPTB informou que a Bolívia solicitou ao MERCOSUL a flexibilização do regime de origem do ACE-36 para uma lista de produtos dos Capítulos 61 e 62 da TEC, tendo em vista dificuldades emergenciais para o setor têxtil daquele país. As delegações concordaram em que, com base no princípio da solidariedade, o MERCOSUL analisará medidas concretas emergenciais de apoio à Bolívia.

À luz do debate e da posição positiva de todos os sócios, a PPTB propôs à consideração dos sócios que essas medidas se centrassem nos seguintes elementos: MERCOSUL outorga à Bolívia 100% de margem de preferência para uma quota de até US\$ 30 milhões para uma lista de 41 produtos têxteis; prazo de um ano; regra de origem de, pelo menos, 40% de valor FOB agregado regional e possibilidade de acumular origem com a Comunidade Andina.

### **6.4 ACE Nº 59 (MERCOSUL-COLÔMBIA/EQUADOR/VENEZUELA)**

A PPTB informou os principais resultados da III Reunião Ordinária da Comissão Administradora do ACE-59, realizada em Montevidéu, nos dias 30 e 31 de outubro de 2008. Ressaltou que foi acordada a criação do Grupo Ad Hoc para incorporar o setor de serviços ao ACE-59 entre MERCOSUL e Colômbia.

A PPTB solicitou à Venezuela pronunciar-se sobre proposta elaborada pela PPTA, tendo por objeto ajustes ao texto do ACE-59 e ao Regime de Solução de Controvérsias desse Acordo, em função da denúncia pela Venezuela do Tratado de Cartagena. A Delegação da Venezuela comprometeu-se responder com a brevidade possível.

A PPTB sugeriu que as atas das reuniões das demais Comissões Administradoras e dos grupos por elas estabelecidos sejam depositadas junto à SG-ALADI.

### **6.5 NEGOCIAÇÕES MERCOSUL-SICA**

A PPTB apresentou um resumo dos últimos desdobramentos do processo negociador: Reunião MERCOSUL-SICA (Brasília, 9 e 10/09/08), envio ao SICA do "Borrador de Acuerdo de Asociación", reunião da PPTB com delegação centro-americana (Brasília, 17/10/08) e reunião da PPTB com os países do SIECA e Panamá (Cidade da Guatemala, em 06/11/08).

### **6.6 NEGOCIAÇÕES MERCOSUL-CARICOM**

A PPTB informou sua intenção de explorar com a CARICOM a possibilidade de um "Joint Statement" por ocasião da Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento – CALC (Salvador, 16 e 17/12/08), pela

qual se registre o compromisso de realizar nova reunião MERCOSUL-CARICOM em data a ser acordada no primeiro semestre de 2009.

## 7. SECRETARIA DO MERCOSUL

### 7.1 Relatório do Diretor

As delegações tomaram nota de Relatório do Diretor da Secretaria do MERCOSUL sobre as atividades do órgão.

## 8. OUTROS ASSUNTOS

### 8.1 Tarifa Externa Comum - Suspensão de Concessões

A delegação da Argentina apresentou sua proposta sobre o tema (**Anexo XX – MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 45/08**), e o GMC decidiu mantê-lo em sua agenda.

### 8.2 Tribunal Permanente de Revisão

O GMC elevou à consideração do CMC o Projeto de Decisão N° 10/08 "Designação dos Árbitros do Tribunal Permanente de Revisão", que consta do **Anexo III**.

## 9. APROVAÇÃO DE NORMAS

As Resoluções N° 33/08 a 68/08, aprovadas, constam no **Anexo III**.

### ANEXOS:

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Normas aprovadas e projetos de decisão
Anexo IV	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 37/08</b> Programas de Trabalho 2009 do SGT N° 3 (CN, CG, CAC, CSPE e CM/Instrumentos), SGT N° 4, SGT N° 11
Anexo V	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DI N° 14/08</b> Grau de cumprimento dos Programas de Trabalho do SGT N° 2, SGT N° 3 (CN, CG, CAC, CA e CM), SGT N° 4 e SGT N° 11
Anexo VI	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DI N° 15/08</b> Relatório do GIP
Anexo VII	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 38/08</b> Fórum das Micro e Pequenas Empresas e Empreendimentos de Pequeno Porte do MERCOSUL, apresentada pelo Brasil
Anexo VIII	<b>RESERVADO MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 39/08</b> Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações
Anexo IX	<b>RESERVADO MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 40/08</b> Bens de Capital – Modificação da Decisão CMC N° 34/03

Anexo X	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DI N° 16/08</b> Resumo do Estudo GEO
Anexo XI	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 41/08</b> Projeto de Resolução N° 10/08 "Equivalências de Denominações de Classes e/ou Categorias de Sementes Botânicas"
Anexo XII	<b>RESERVADO MERCOSUL/LXXIV GMC/DI N° 17/08</b> Restrições não tarifárias
Anexo XIII	<b>RESERVADO MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 42/08</b> Modificação da TEC - Lácteo
Anexo XIV	<b>RESERVADO MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 43/08</b> Foro de Assuntos Tributários
Anexo XV	<b>MERCOSUL/LXXIII GMC/ DT N° 25/08</b> Regime de Solução de Controvérsias Acordos MCS e Associados
Anexo XVI	<b>RESERVADO MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 44/08</b> Criação da Unidade Técnica Laboral no âmbito da Secretaria do MERCOSUL
Anexo XVII	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DI N° 18/08</b> Organograma do SGT N° 11
Anexo XVIII	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DI N° 19/08</b> Unidade de Divulgação e Comunicação Social
Anexo XIX	<b>RESERVADO MERCOSUL/XLI RTIN/DT N° 01/08 – Rev. 3</b>
Anexo XX	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 45/08</b> - Proposta sobre Tarifa Externa Comum – Retiro de Concessões, apresentada pela Argentina
Anexo XXI	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 46/08</b> - Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL
Anexo XXII	<b>RESERVADO MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 47/08</b> Transformação da Secretaria do MERCOSUL em Secretaria Geral – Proposta da Argentina
Anexo XXIII	<b>RESERVADO MERCOSUL/LXXIV GMC/ DT N° 48/08</b> Transformação da Secretaria do MERCOSUL em Secretaria Geral – Proposta Brasil
Anexo XXIV	<b>RESERVADO MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 49/08</b> – Orçamento do MERCOSUL
Anexo XXV	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 50/08</b> – Procedimento Simplificado de Despacho Aduaneiro no Comércio Intra-MERCOSUL
Anexo XXVI	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 51/08</b> – Programas de Trabalho
Anexo XXVII	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 52/08</b> - Acordo para a Facilitação do Transporte de Mercadorias Perigosas no MERCOSUL
Anexo XXVIII	<b>MERCOSUL/LXXIV GMC/DT N° 53/08</b> - Fundo da Agricultura Familiar do MERCOSUL

Pela Delegação da Argentina

**Alfredo Chiaradía**

Pela Delegação do Brasil

**Enio Cordeiro**

Pela Delegação do Paraguai

**Oscar Rodríguez Campuzano**

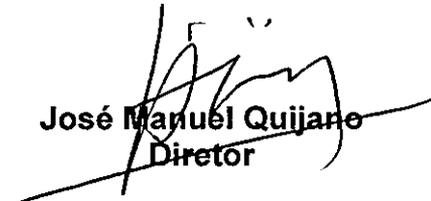
Pela Delegação do Uruguai

**Elbio Rosselli**

Pela Delegação da Venezuela

**Isabel Delgado**

**SECRETARIA DO MERCOSUL  
Resolução GMC N° 26/01 – Artigos 2, 8 e 11  
CORRIGENDUM - ORIGINAL**

  
**José Manuel Quijano**  
Diretor

**Data: 23/1/2009**